

2º ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2025

ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA

O **INSTITUTO ÂNIMA**, considerando o Termo de Convênio de Cooperação Acadêmica, Científica, Tecnológica e Extensionista nas áreas de Educação e Gestão em Pesquisa Clínica firmado com as instituições do Grupo Ânima Educação e com a Inspirali; considerando o disposto no item 3.5 do Edital Público nº 01/2025, publicado em 05/02/2025, que faculta a publicação de aditivo com novo cronograma em caso de não preenchimento das vagas ofertadas; considerando, ainda, a inexistência de candidatos suficientes aprovados no último processo seletivo realizado para a modalidade de Bolsa Subinvestigador(a), e considerando a necessidade crescimento de bolsas para a modalidade de Subinvestigador(a), torna público o presente **2º ADITAMENTO AO EDITAL PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA**, com vistas a alterar o cronograma constante do item 2 e, consequentemente, os itens 3.3, 5.2, 6.2.1, 6.4.1, e 8.3.2 do Edital original e de seus aditamentos anteriores, exclusivamente para a referida modalidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

1.1. Prorroga-se, por meio deste instrumento, o cronograma do edital 01/2025, o qual passa a vigor com a seguinte informação:

Lançamento do Edital	05/02/2025
Período de inscrições e envio de documentação para a Bolsa Subinvestigador(a)	16/06/2025 a 20/06/2025
Avaliação das candidaturas (Seleção)	23/06/2025
Divulgação do Resultado	24/06/2025
Prazo recursal	24/06/2025 a 25/06/2025
Resultado de análise de recursos	26/06/2025 a 02/07/2025
Assinatura do “Termo de Adesão a Atividades de Pesquisa, Outorga de Aceitação de Bolsa”	03/07/2025 a 07/07/2025
Início das atividades de pesquisa	08/07/2025
Encerramento das atividades de pesquisa	10/02/2026



CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DAS VAGAS E SUA ORGANIZAÇÃO

2.1- Altera-se, por meio deste instrumento o número bolsas, somente para a modalidade **Subinvestigador (a)**, considerando o disposto no item 3.5 previsto no edital 01/2025, que passa a vigor com a seguinte informação:

“3.1 Serão ofertadas nesse edital 12 (doze) bolsas de pesquisa, **sendo 08 (oito) na modalidade “Bolsa Subinvestigador(a)”**, 02 (duas) na modalidade “Bolsa Coordenador(a) de Estudo”, 01 (uma) na modalidade “Bolsa Assistente de Pesquisa” e 01 (uma) na modalidade “Bolsa Enfermagem”, cujos respectivos valores serão estabelecidos em consonância com as Tabelas de Bolsas de Pesquisa que constam nos ANEXOS III-A, IV-A, V-A e VI-A.”

2.2- Prorroga-se, por meio deste instrumento o prazo de convocação dos candidatos previsto no item 3.3 do edital 01/2025, que passa a vigor com a seguinte informação:

“3.3 A convocação dos candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção se dará por ordem de classificação, à medida em que for surgindo vacância de oportunidades de participação, no limite do prazo de validade do Edital, de 08 (oito) meses.”

CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1- Altera-se, o período de inscrição, conforme previsto na ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA, que passa a vigor com a seguinte informação:

“5.2 Período de inscrição: 16/06/2025 a 20/06/2025 (as inscrições se encerram às 23:59h do dia 19/02/2025).”

CLÁUSULA QUARTA: DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

4.1 - Altera-se, o procedimento de inscrição previsto no item 6.2.1 bem como o item 6.4.1 do edital 01/2025, que passa a vigor com a seguinte informação:

“**6.2.1** As etapas são classificatórias e eliminatórias, e podem ser acompanhadas via site do



Leandro dos Santos Ferreira – Jurídico Anima - 641972

Instituto Ânima: <https://institutoanimaeducacao.org.br/editais> e/ou na área do candidato em: <https://portal.editalis.institutoanimaeducacao.org.br>, segundo o seguinte calendário:

- Recebimento da documentação de inscrição: 16/06/2025 a 20/06/2025;
- Avaliação das candidaturas (Seleção): 23/06/2025;
- Divulgação do Resultado: 24/06/2025;
- Prazo recursal: 24/06/2025 a 25/06/2025
- Resultado de análise de recursos: 26/06/2025 a 02/07/2025;
- Assinatura do “Termo de Adesão a Atividades de Pesquisa”: 03/07/2025 a 07/07/2025;
- Início das atividades de Pesquisa: 08/07/2025.”

“Interposição de Recurso

6.4.1 Prazo: 24/06/2025 a 25/06/2025.”

CLÁUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE PESQUISA

5.1 - Altera-se, o a duração da pesquisa previsto no item 8.3.2, que passa a vigor com a seguinte informação:

8.3. Da duração da Pesquisa

8.3.2. A participação do candidato selecionado para atuação no Projeto de Pesquisa Clínica ocorrerá pelo período de até 08 (oito) meses, a contar da data de início especificada no item 8.3.1.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. Mantém-se inalteradas todas as demais cláusulas do Edital nº 01/2025 e seus anexos que não foram objeto deste termo aditivo.

São Paulo, 16 de junho de 2025

Daniele Cesar Paz
Presidente - Instituto Ânima

Renata de Cassia Fonseca Gonçalves
Diretora Administrativo - Financeira - Instituto
Ânima

Assinado eletronicamente por:
Renata de Cassia Fonseca Gonçalves
CPF: ***.833.858-**
Signatário
Data: 17/06/2025 09:45:18 -03:00

Assinado digitalmente por:
DANIELE CESAR PAZ
CPF: ***.164.398-**
Signatário
Data: 17/06/2025 11:21:36 -03:00



Leandro dos Santos Ferreira – Jurídico Anima - 641972



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QC65L-3ESUF-25VC3-FJJEB

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Renata de Cassia Fonseca Goncalves - Signatário (CPF ***.833.858-**) em 17/06/2025 09:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.133.2.39	Não disponível
Autenticação	renata.c.fonseca@institutoanima.org.br (Verificado)
Login	
UmM8kW8/QvsRY0wEUEyQk9TB2vaaWHRNFKsURSrRsuU=	
SHA-256	

- ✓ DANIELE CESAR PAZ - Signatário (CPF ***.164.398-**) em 17/06/2025 11:21 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate/QC65L-3ESUF-25VC3-FJJEB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.somosb4.com.br/validate>